

## Concurso de Letras de Música e Festival *SENSASONS*

### Introdução

A Johns Hopkins University – Center for Communication Programs (JHUCCP), em Parceria com a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC) e várias Organizações de Base Comunitária, têm estado a implementar o programa “**PACTO Prevenção Activa e Comunicação para Todos**”, com o financiamento da USAID/PEPFAR, no período 2010 a 2014. O projecto visa essencialmente contribuir para a prevenção e promoção dos serviços relacionados ao HIV e SIDA, através de acções de comunicação para mudança de comportamento.

Para atender a esta visão, o projecto PACTO, em parceria com a More Promotions e o CNCS, decidiu lançar um concurso de letras de música cujo conteúdo será posteriormente trabalhado para a produção de um CD musical, que servirá para promover a prevenção do HIV no seio dos jovens. O concurso enquadra-se nas intervenções de entretenimento educativo do projecto PACTO direccionadas às camadas mais jovens, que representam um dos grupos sociais priorizados pelo projecto PACTO.

### Objectivo do concurso

- Empoderar os jovens através da música e interacção social saudável, repassando atitudes positivas e valores de liderança, superação de obstáculos e riscos no contexto da prevenção do HIV.
- Reforçar as habilidades para a vida e estimular a reflexão, bem como a acção dos jovens em relação a comportamentos que os colocam em risco de contrair ou transmitir o HIV.

### Regras do Concurso

O concurso será regido pelas regras postuladas neste regulamento através dos artigos que se seguem:

#### Artigo 1º - Natureza do Concurso

- a) O concurso destina-se aos alunos pré-universitários, universitários do país ou de nível equivalente, desde que estejam regularmente matriculados e cursando na data da inscrição.

- b) Só podem ser submetidas ao concurso letras originais e inéditas, ou seja, que nunca foram publicadas, nunca foram veiculadas em meios de comunicação antes, quer dentro ou fora do país, nunca concorreram a nenhum prémio e não apresentam qualquer traço de plágio de outra letra ou poema de outro autor, sob pena de desqualificação e eliminação do concurso.

### **Artigo 2º - Inscrição e Submissão de Propostas**

- 1- A submissão de propostas será feita mediante uma inscrição, que consiste em apenas 2 passos:
  - a) O concorrente preenche uma ficha de inscrição de apenas uma página (disponível no site [www.jhuccp.org.mz](http://www.jhuccp.org.mz), Núcleos Provinciais de Combate ao SIDA, Rádios Comunitárias. Em Maputo e Gaza, nas escolas pré-universitária e universidades
  - b) O concorrente submete a ficha de inscrição devidamente preenchida junto com a(s) sua(s) letras de música nos Núcleos Provinciais de Combate ao SIDA e Rádios Comunitárias. Em Maputo e Gaza, nas escolas pré-universitária e universidades, ou ainda através do correio electrónico: [info@jhuccp.org.mz](mailto:info@jhuccp.org.mz)
- 2- As letras de música deverão também indicar o nome do autor ou pseudónimo que consta na ficha de inscrição
- 3- Não serão divulgados os nomes oficiais dos concorrentes que na autoria da letra quiserem usar um nome artístico ou pseudónimo, excepto em situações de confusão com outro nome ou em caso de atribuição de prémio.
- 4- Os organizadores do concurso, assim como o Júri, não se responsabilizam por erros de informação ou falha nos documentos enviados durante o pedido de inscrição e, caso não sejam corrigidos até o prazo final de inscrição no concurso implicarão desqualificação e eliminação automática daquela inscrição
- 5- Não serão consideradas as letras de música submetidas sem a ficha de inscrição devidamente preenchida.

### **Artigo 3.º - Tópicos e Objectivos de cada Tópico**

- a) O Concurso irá abarcar 10 tópicos.
- b) Desses 10 tópicos os concorrentes podem escolher o tópico ou tópicos que mais lhes interessarem. Contudo, cada concorrente só pode submeter no máximo duas letras por cada tema.
- c) Temas e objectivos:

### **Tema 1: Os Jovens e os valores culturais**

Objectivo: Encorajar os Jovens a reexaminar as normas, valores, percepções de masculinidade e estilo de vida que põem os jovens em maior risco de contrair HIV e estimular os jovens para modificar seu comportamento e o *status quo*

### **Tema 2: Compreender as Redes Sexuais**

Objectivo: Alertar os Jovens sobre os riscos de estarem envolvidos em redes sexuais e como se pode se reduzir o risco para as camadas mais jovens

### **Tema 3: Sexualidade e pressão dos amigos**

Objectivo: Ajudar os jovens a enfrentar a pressão dos pares e encorajá-los a optar por comportamentos saudáveis

### **Tema 4: Choque dos Estilos de Vida Tradicional e Moderno**

Objectivo: Ajudar os Jovens a compreender e a lidar melhor com conflitos que possam surgir quando os estilos de vida tradicional e moderno entram em choque (particularmente com relação a “diferenças entre gerações”).

### **Tema 5: Pressões do Estilo de Vida Moderno**

Objectivo: Permitir que os Jovens compreendam as pressões que existem, como afectam a sua vulnerabilidade ao HIV (sexo inter-geracional vs. consumismo, celulares, roupas) e o que pode ser feito.

### **Tema 6: Habilidades para a Vida: Use a cabeça!**

Objectivo: Promover habilidades para a vida que permitem aos jovens serem mais resistentes e especialmente tomarem decisões acertadas e evitarem situações de risco

### **Tema 7: Diálogo entre Adultos e Jovens**

Objectivo: Encorajar os adultos (pais, professores, tios) e os jovens a falarem abertamente e com confiança mútua sobre o futuro, a sexualidade e nossa cultura.

### **Tema 8: O que fazer se souber que um jovem está a ter Relações Sexuais de risco**

Objectivo: Encorajar a comunicação entre jovens pares quando amigos ou amigas estão a ter comportamentos de risco

### **Tema 9: Conhecer as leis que protegem os jovens**

Objectivo: Informar e educar os Jovens sobre as leis existentes que protegem as raparigas e os jovens, bem como os recursos que os jovens podem usar na comunidade

## **Tema 10: Os Jovens, os riscos do álcool, drogas e a lei**

Objectivo: Alertar sobre o perigo do álcool e das drogas, assim como a sua relação com o aumento da vulnerabilidade ao HIV. Estimular formas de lazer seguro e saudável, bem como motivar os pais, as comunidades e os seus líderes a cumprir as leis sobre o álcool, tabaco e os jovens.

### **Artigo 4.º - Formato e canais de submissão dos trabalhos**

Os trabalhos a apresentar serão subordinados às seguintes normas:

- a) O texto, obrigatoriamente redigido em língua portuguesa, deverá ser gravado em formato doc. ou docx. Deverá ter um máximo de 1000 palavras, com espaçamento duplo entre as linhas e tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12.
- b) Os originais, devidamente identificados e, se necessário acompanhados de pseudónimo, deverão ser remetidos através do correio electrónico: [info@jhuccp.org.mz](mailto:info@jhuccp.org.mz) ou por texto impresso em papel padrão A4 ou ainda gravado em CD-R para o endereço físico do PACTO: Rua Mártires da Machava, nº297, Maputo.
- c) Ao submeterem os seus trabalhos a este concurso, os candidatos concedem automaticamente à JHUCCP todos os direitos de uso e publicação dos mesmos trabalhos.
- d) Todos os trabalhos premiados serão publicados no website da JHUCCP ([www.jhuccp.org.mz](http://www.jhuccp.org.mz)).
- e) As letras premiadas serão também usadas para compor músicas que serão publicadas em CD. Com excepção dos prémios previstos neste concurso, nenhuma remuneração ou direitos afins serão outorgados aos seus autores.
- f) Cada letra de música deve conter: Tópico (Art. 3º) título da obra, atribuído pelo do autor, data de concepção e nome do autor (art 2º )
- g) O júri do concurso reserva-se o direito de seleccionar qualquer dos textos submetidos para publicação no website da JHUCCP ou noutra meio que considere relevante.
- h) Os textos podem ser submetidos entre os dias 01 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2012.

### **Artigo 5º - Critérios de qualificação**

Os trabalhos submetidos serão analisados, qualificados e premiados através de um sistema com carácter eliminatório, de acordo com os seguintes critérios de qualidade:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação máxima</b>
-----------------	------------------	-------------------------

1. Adequação da letra ao tema e objectivos	Será verificado, à prior, se o conteúdo da letra relaciona-se com o tópico escolhido pelo autor e se está dentro dos tópicos e objectivos preconizados pelo artigo 3º do presente regulamento.	25 pontos
2. Apresentação do trabalho	As letras de música serão avaliadas quanto à organização do texto e dos versos, a linguagem e seu vocabulário, a beleza dos versos, na concordância verbal e nominal, no trocadilho de palavras, na riqueza de suas rimas e na utilização de figuras de linguagem e outros recursos linguísticos e musicais.	25 pontos
3. Criatividade e Originalidade	O conteúdo da letra deve tocar o coração e a mente das pessoas. A letra deverá ser marcante na memória das pessoas: para isso a letra deve conter elementos que a distingam de qualquer outra letra conhecida, algo diferente, simples e difícil de esquecer.	25 pontos
4. Composição artística e subtileza da mensagem	Será avaliada a “história da música”, ou seja, a mensagem que o autor dela quis transmitir e a forma como ele o fez: se seguiu uma sequência linear ou alternada dos fatos, se foi claro ou implícito, simples ou detalhista nas informações acerca do tema escrito na música, e por fim, se o ouvinte é capaz de absorver e entender o que está querendo ser passado através da letra da música.	25 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

### Artigo 6º - Critérios de desqualificação

Independentemente da pontuação obtida, serão automaticamente excluídos do concurso, os concorrentes cujos trabalhos não tenham sido submetidos dentro das regras estabelecidas por este regulamento, assim como serão desclassificadas todas as letras que forem consideradas plágio, cópia, não inéditas ou que obtiverem zero em algum dos quesitos indicados no artigo 5º.

### Artigo 7.º - Composição do Júri

- a) Será constituído um júri composto por 6 pessoas em representação do CNCS, MISAU, JHUCCP, FDC, MINED, UEM-ECA, Escola N. de Música e CADE.
- b) O júri constituído atribuirá um prémio ao trabalho que mais se distinguir pela sua qualidade literária, subtileza e adequação da mensagem de prevenção do HIV.

### Artigo 8.º - Publicação dos resultados

A decisão do júri será tornada pública antes do dia 30 de Março de 2012. Os vencedores serão contactados através do telefone e a lista dos vencedores será publicada nos órgãos de comunicação social.

### Artigo 9.º - Entrega dos prémios

A entrega dos prémios será feita em sessão pública, em data a determinar pela Direcção do projecto

Pacto. A data da sessão de entrega de prémios será veiculada nos principais órgãos de comunicação social do país.

### **Artigo 10.º - Não-atribuição dos prémios**

O júri poderá não atribuir qualquer prémio, caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.

### **Artigo 11.º - Premiação**

- a) Será premiada a melhor letra de cada tema, perfazendo portanto um total de 10 prémios.
- b) As melhores letras terão os seguintes prémios:
  - *laptops* Serviços de Vodacom grátis, mediante termos e condições a serem acordados com a operadora
  - Um troféu de mérito e reconhecimento atribuído pelos parceiros do Projecto PACTO
  - Um curso de Comunicação Estratégica para Saúde Pública no Centro de Excelência em Prevenção do HIV da Universidade Politécnica
- c) O júri poderá atribuir prémios *ex aequo* (*prémio partilhado*), se entender que o respectivo valor literário o justifica um “empate”.

### **Artigo 12.º - Casos Omissos**

As divergências e os casos considerados omissos na interpretação do presente regulamento serão solucionados pelo júri.

### **Artigo 13.º - Dúvidas e esclarecimentos**

Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao endereço físico do PACTO: Rua Mártires da Machava, nº297, Maputo, ou pelo correio electrónico: [info@jhuccp.org.mz](mailto:info@jhuccp.org.mz) ou ainda através de SMS para o número 820862468.

### **Artigo 14.º. Prazo de submissão dos trabalhos**

A data limite para a submissão de letras é 24 de Fevereiro de 2012.